



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 152/CONSUN/2009.

Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em Gestão Empresarial.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - *Aprovar o relatório do curso de pós-graduação, especialização, em Gestão Empresarial, oferecido pela Unoesc Videira, na unidade de Santa Cecília, na modalidade “Mercado de Trabalho”, nos termos do Parecer nº 152/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art.2º - *Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 29 de julho de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.